



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.669, DE 3 DE AGOSTO DE 2022.

Exonera servidor do cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 3 de agosto de 2022, o servidor público municipal **ALEX OTAVIANO**, Matrícula Funcional 2207-1, do cargo de provimento efetivo de OPERADOR DE MAQUINAS, do quadro de pessoal do Município, nomeado em 27 de novembro de 2017 através do Decreto nº 5.222/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 3 de agosto de 2022.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia:

Página:

3 / 8 2022
04 Edição 3053